

COMUNICADO

ERSE informou o Governo que avaliou os ganhos comerciais com os contratos de gás natural em 1 158 milhões de euros

A ERSE estimou os ganhos comerciais com os contratos de GNL, entre 2010 e 2026, em cerca de 1.158 milhões de euros.

A estimativa efetuada pela ERSE considerou os preços internacionais do gás natural e, pela sua atratividade em preço, o mercado do extremo oriente como o mercado prioritário de escoamento de excedentes de GNL

Portugal não dispõe de produção de gás natural (jazidas de gás), o que implica que todo o gás natural consumido no país seja importado, através do terminal de Sines, sob a forma de gás natural liquefeito (GNL), ou por gasoduto, com entradas em Campo Maior e em Valença.

A introdução de gás natural em Portugal foi inicialmente assegurada, em regime de exclusividade, através da celebração de contratos de longo prazo entre o grupo GALP (na altura a sociedade Transgás e atualmente a sociedade Galp Gás Natural) e os fornecedores nas duas origens privilegiadas – Argélia (sociedade Sonatrach) e Nigéria (sociedade Nigeria NLG Limited).

Os contratos assinados preveem a existência de quantidades mínimas a serem consumidas, assegurando-se o direito ao vendedor de reclamar o pagamento dessa quantidade – a que se designa geralmente por cláusulas *take or pay*. Neste contexto, ao consumidor – seja de gás natural, seja, indiretamente, o consumidor de eletricidade – é transferido o risco de cumprimento dos consumos mínimos contratualizados.

O quadro legal de 2006, que transpôs a Diretiva do Mercado Interno de gás natural, retirou a prerrogativa da compra exclusiva de gás natural para aprovisionamento do mercado português, mas manteve o princípio de partilha do risco de consumo de gás natural com os consumidores, permitindo adicionalmente ao titular dos contratos a revenda de volumes excedentários fora desse regime de partilha de risco (e benefícios).

Neste contexto, e tendo presente a redução de consumos de gás natural, em particular a partir do final de 2009 no segmento de produção de eletricidade, acumularam-se excedentes comerciais de

gás natural que importa apurar. A redução da procura doméstica de gás natural aconteceu em paralelo com um forte crescimento da procura noutras geografias – em especial no Japão – a partir do início desta década, com o correspondente aumento dos respetivos preços. O gás natural liquefeito (GNL), sendo transportado por via marítima, é mais facilmente reorientado em função da geografia da procura.

Tendo por base os volumes de gás natural titulados nos contratos de GNL para aprovisionamento do mercado português (três contratos de GNL proveniente da Nigéria) e os volumes deste gás consumido no sistema português, a ERSE procedeu a um apuramento dos ganhos comerciais que resultam da venda dos excedentes de GNL nos mercados internacionais. Nesta estimação foram considerados os preços dos mercados internacionais, bem como a procura global de gás natural.

É neste quadro que a ERSE estimou que o valor das margens comerciais de GNL, obtidas com os contratos de longo prazo titulados pela Galp Gás Natural, S.A., do Grupo GALP, se situe em torno de 1.158 milhões de euros, entre 2010 e o final de 2026.

Este valor, como referido, considerou a dinâmica da procura mundial de gás natural, em particular o forte crescimento registado na bacia do Pacífico, com repercussão nos preços nesses mesmos mercados. Com efeito, considerou-se o mercado do extremo oriente como o mercado prioritário de escoamento de excedentes de GNL.

A ERSE informou o Governo, através do Senhor Secretário de Estado da Energia e a seu pedido, destes valores.

Lisboa, 2 de novembro de 2016